



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
C\u00c2MARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA N\u00b0 008/2023

Aos trinta (30) dias do m\u00eas de mar\u00e7o de dois mil e vinte e tr\u00eas (2023), nas depend\u00eancias da C\u00e2mara Municipal de Vereadores, foi realizada a oitava (08\u00b0) Reuni\u00e3o Ordin\u00e1ria da Terceira Sess\u00e3o Legislativa – Oitava Legislatura da C\u00e2mara Municipal de S\u00e9rio. Estando presentes os seguintes vereadores: Altair Paulo Brandt, Delmo Rempel, Erlane Lauri Schulz, Fl\u00e1vio Becker, Guilherme Samuel Hickmann, Ivan Luis Henz, M\u00e1rio Ant\u00f4nio C\u00e2ndido, Nelc\u00ed Ariotti Maffi e Tiago Andr\u00e9 Ariotti. Ap\u00f3s verificada a presen\u00e7a do n\u00famero regimental, o Senhor Presidente, Ivan Luis Henz, abriu os trabalhos em nome de Deus, saudando colegas Vereadores e demais presentes. Foi realizado um minuto de sil\u00eancio em respeito ao falecimento do Sr. Ari Fontana e Ismael da Cruz. Solicitou ao Secret\u00e1rio que fizesse a leitura de uma mensagem e ap\u00f3s pediu para que o Vice- secret\u00e1rio fizesse a leitura da Ata N\u00b0 007/2023. **ATA N\u00b0 007/2023** da Sess\u00e3o Ordin\u00e1ria, realizada em vinte e tr\u00eas (23) de mar\u00e7o de dois mil e vinte tr\u00eas (2023), foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim N\u00b0 008/2023, o vereador **Altair Paulo Brandt** falou de seu Requerimento N\u00b0 02, o qual solicita o seu afastamento durante o m\u00eas de abril. **OF\u00cdCIO GAB N\u00b0. 025/202** - Encaminha o **PROJETO DE LEI N\u00b0 15/2023, PROJETO DE LEI N\u00b0 16/2023, PROJETO DE LEI N\u00b0 17/2023 e PROJETO DE LEI N\u00b0 18/2023. PROJETO DE LEI N\u00b0 12/2023** - Fixa gratifica\u00e7\u00e3o ao Presidente e Membros, respectivamente, do COAFAPS e do Conselho Fiscal, de que tratam os Arts. 21 e 26, da Lei Municipal n\u00b0 1792, de 12 de novembro de 2021, e d\u00e1 outras provid\u00eancias. Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI N\u00b0 15/2023** – Autoriza o Munic\u00edpio de S\u00e9rio/RS a ratificar o Protocolo de Inten\u00e7\u00f5es com o Cons\u00f3rcio Intermunicipal de Servi\u00e7os do Vale do Taquari, e d\u00e1 outras provid\u00eancias. Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI N\u00b0 16/2023** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Cr\u00e9dito Especial no or\u00e7amento municipal vigente, no valor de R\$ 96.000,00 e indica recursos para sua cobertura. Projeto baixado para maiores an\u00e1lises. **PROJETO DE LEI N\u00b0 17/2023** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Cr\u00e9dito Especial no or\u00e7amento municipal vigente, no valor de R\$ 477.000,00 e indica recursos para sua cobertura. Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI N\u00b0 18/2023** - Autoriza o Poder Executivo a celebrar contrato administrativo emergencial de car\u00e1ter tempor\u00e1rio, via processo seletivo simplificado, em atendimento \u00e0 excepcional interesse p\u00fablico, para contrata\u00e7\u00e3o de um Professor de Educa\u00e7\u00e3o B\u00e1sica, para atender a demanda na Educa\u00e7\u00e3o de Ensino Fundamental e Infantil, e d\u00e1 outras provid\u00eancias. Aprovado por unanimidade. **REQUERIMENTO N\u00b0 02/2023**, de autoria do Vereador **Altair Paulo Brandt**. A partir do dia primeiro (01\u00b0) de abril de 2023 solicita afastamento at\u00e9 o dia trinta (30) de abril, do cargo de Vereador, conforme preceitua o Art. 76 Par\u00e1grafo 3\u00b0 da Lei Org\u00e2nica, \u00e9 o texto: “*Para*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
C\u00c2MARA MUNICIPAL DE VEREADORES

tratamento de interesses particulares” combinado com o Regimento Interno da Casa, em seu Artigo 92, Inciso: I, sem direito a remunera\u00e7\u00e3o, para tratamento de interesse particular ou exerc\u00edcio de cargo ou fun\u00e7\u00e3o p\u00fablica. Aprovado por unanimidade. **EXPLICA\u00c7\u00d5ES PESSOAIS:** Nenhum vereador fez uso da Tribuna. Nada mais havendo a constar o Senhor Presidente ap\u00f3s convocar a pr\u00f3xima sess\u00e3o, para o dia cinco (05) de abril, quarta-feira, encerrou os trabalhos invocando a prote\u00e7\u00e3o de Deus. E para constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada ser\u00e1 assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente e o Senhor Secret\u00e1rio da Mesa.

IVAN LUIS HENZ
Presidente

GUILHERME SAMUEL HICKMANN
Vice-presidente

FL\u00c1VIO BECKER
Secret\u00e1rio